SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
06 A 08 DE ABRIL DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.759

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO **2**
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 9

LICITAÇÕES **10**
CASA CIVIL - CC 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 11
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 12

CONTRATOS **13**
CASA CIVIL - CC 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 20
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 20

EDITAIS **20**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 24

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 **24**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.401 de 05 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023**,** Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 57.476/2024 - SEMGE/UCGR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.401/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
411110-FUMPRES FIN	09.272.0014.230701	3.1.90.01	2.802.3	25.000.000,00	
SUB-TOTAL				**25.000.000,00**	
TOTAL GERAL				**25.000.000,00**	

DECRETO Nº 38.402 de 05 de abril de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023**,** Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.402/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0004.123900	4.4.90.51	1.500.1	2.000.000,00	
	15.451.0008.123600	4.4.90.39	1.500.1		2.000.000,00
SUB-TOTAL				**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
TOTAL GERAL				**2.000.000,00**	**2.000.000,00**

DECRETO Nº 38.403 de 05 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023**,** Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.403/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.241.0003.220000	3.3.90.92	1.501.1	11.000,00	
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	1.500.1	136.000,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.32	1.500.1	200.000,00	
	08.244.0003.220900	3.3.90.39	1.501.1		11.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.14	1.500.1		30.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.33	1.500.1		70.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.36	1.500.1		100.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.40	1.500.1		15.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.14	1.500.1		10.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.33	1.500.1		5.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.40	1.500.1		36.000,00
SUB-TOTAL				**347.000,00**	**347.000,00**
TOTAL GERAL				**347.000,00**	**347.000,00**

DECRETO Nº 38.404 de 05 de abril de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 125.000,00(Cento e vinte e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.404/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	23.122.0014.250110	4.4.90.52	1.501.5	125.000,00	
	23.122.0014.250110	3.3.90.30	1.501.5		125.000,00
SUB-TOTAL				**125.000,00**	**125.000,00**
TOTAL GERAL				**125.000,00**	**125.000,00**

DECRETO Nº 38.405 de 05 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.405/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231100	3.3.90.30	1.660.3	500.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.39	1.660.3		500.000,00
SUB-TOTAL				**500.000,00**	**500.000,00**
TOTAL GERAL				**500.000,00**	**500.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 05 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEGOV/SEATE nº 10324/2024,

R E S O L V E :

Manter cedida ao Ministério da Saúde, a servidora **ERICA CRISTINA SILVA BOWES**, matrícula 3132223, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, para continuar exercendo o cargo em comissão de Coordenador Geral, CCE 1.13, da Diretoria de Regulação e Gestão do Trabalho, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, nos termos do Decreto Federal nº até 31/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de abril de 2024.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 27/02/2024, publicado no DOM de 28/02/2024, referente a nomeação de EDILEUZA DAMACENO DOS SANTOS BASTOS,

Onde se lê:

Nomear EDILEUZA DAMACENO DOS SANTOS BASTOS...,

Leia-se:

Nomear ELIDILEUZA DAMACENO DOS SANTOS BASTOS...,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a", C/C A PORTARIA SEFAZ Nº 060/2023

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com os arts. 36, I, e 37, do CTN, o art. 115, III, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e o §7º do art. 4º do Decreto nº 24.058/2013.

Processo Eletrônico nº: 46971/2024
Interessado: PATRIMONIAL SANTA LUZIA LTDA
(Inscrição imobiliária nº 908.028-7 e 693.314-9)

Salvador, 05 de abril de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Diretor da Receita Municipal em exercício

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3470/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 006.954-0
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO (S): MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

EMENTA - IPTU/2022. IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO. VALOR VENAL. SUSCITADA NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA POR SUPOSTA GENERICIDADE E NÃO APRECIAÇÃO DOS ARGUMENTOS. INOCORRÊNCIA. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO IMPLICA EM ANÁLISE, PELO CMT, DE TODAS AS MATÉRIAS SUSCITADAS, AINDA QUE NÃO DECIDIDAS POR INTEIRO PELA INSTÂNCIA DE PISO. DECRETAÇÃO DE NULIDADE SOMENTE OCORRE SE HÁ PREJUÍZO PARA AS PARTES. EMISSÃO DE PARECER DO SEMAP ACERCA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. ÔNUS PROBATÓRIO. PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD AFIRMA QUE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CONTRIBUINTE É INCONSISTENTE. CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO) ADOTADO PELO LAUDO DO RECORRENTE NÃO CONDIZ COM O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMOVEL AVALIANDO. MÉTODO COMPARATIVO SEM GRAU DE PRECISÃO. AMOSTRAS DE BAIRROS E CARACTERÍSTICAS DIVERSAS. RECORRENTE NÃO APRESENTOU PROVA TÉCNICA APTA A DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO. **1**. O art. 309, §1º da Lei municipal nº 7.186/2006 estabelece que a interposição do Recurso Ordinário implica na apreciação e julgamento de todas as questões suscitadas no expediente, ainda que a decisão de primeira instância não as tenha julgado por inteiro. **2.** Somente há decretação de nulidade se houver prejuízo às partes, o que não ocorreu in casu, vez que a decisão de primeira instância foi específica. **3**. O parecer técnico do SEMAP/CCD, órgão competente, no Município do Salvador, para realizar análise de avaliação de imóvel, refutou o laudo de avaliação apresentado pelo Recorrente, sob o fundamento de inconsistências técnicas - CUB adotado não condiz com as características e padrão construtivo do imóvel, violando normas da ABNT (NBR 12721:2005 no item 8.2.1). **4**. Método Comparativo Direto de Dados do Mercado sem grau de precisão, uma vez que as amostras são de bairros e características diversas. **5**. O Recorrente não apresentou manifestação ou contraprova que conteste o parecer do SEMAP e a decisão de Piso. O Recorrente não apresentou prova técnica hábil capaz de ilidir o parecer do SEMAP/CCD, devendo, em consequência, ser mantido o lançamento original. **RECURSO CONHECIDO, REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E, NO MÉRITO, IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO POR UNANIMIDADE**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 05 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6652/2021
AUTO DE INFRAÇAO 880049.2021 - OBRIGAÇÃO ACESSORIA - ISS
RECORRENTE: ACADEMIA STUDIOS PASEO LTDA - CGA: 557.716/001-23
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LEONARDO NUÑEZ CAMPOS (OAB/BA Nº 30.972) E OUTROS.
NOTIFICANTE: ARTUR ROBERTO CHAVES
CONSELHEIRO-RELATOR (A): ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

EMENTA - ISS. AI. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFS-E), ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS 6.04. PRELIMINARES DE NULIDADE DA DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA REJEITADAS- AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DO TERMO DE AÇÃO FISCAL (TAF), NÃO ACARRETOU PREJUÍZO AO RECORRENTE NO EXERCÍCIO DE SEU DIREITO DE DEFESA- PRINCÍPIO "PAS DE NULLITÉ SANS GRIEF". NULIDADE DE CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADA. BASE DE CÁLCULO DO AI -INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECORRENTE COMPROVOU A INEXISTÊNCIA DA INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO POR PERDA DO OBJETO. 1. Preliminares de nulidade rejeitadas - a nulidade do Auto de Infração devido à ausência de cientificação não acarretou prejuízo ao Recorrente no exercício de seu direito de defesa - princípio "pas de nullité sans grief". Nulidade de cerceamento de defesa não configurada - O Auto de Infração encontra-se devidamente revestido de todas as formalidades legais do Processo Administrativo Fiscal, em conformidade com o disposto nos artigos 283 -C e 313 - IV da lei nº 7.186/2006, e após a diligência solicitada pelo julgador ao autuante para anexação ao processo dos documentos ter cumprida, não houve prejuízo ao Recorrente em relação ao seu direito contraditório e à ampla defesa. **2**. Auto de Infração lavrado em razão da falta de emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços (NFS-e), prestação de serviços de ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e outras atividades físicas, item 6.04 da Lista de Serviços anexa à Lei 7186/2006. A base de cálculo da multa foi apurada através do cruzamento de informações fornecidas pelas administradoras de cartão de crédito e débito à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (Sefaz/Ba), repassadas à Secretaria da Fazenda de Salvador (Sefaz-Salvador/Ba) por meio do Convênio SF/CV/DA n°04/2018, com os valores declarados nas Notas Fiscais eletrônicas **3**. O Recorrente apresentou a documentação e o auditor notificante reconheceu a inexistência da infração e improcedência do auto de infração. **4**. Reformada a decisão de primeira instância, para reconhecer a insubsistência do AI por perda do objeto**. RECURSO PROVIDO A UNANIMIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6651/2021
AUTO DE INFRAÇAO 880048.2021 - OBRIGAÇÃO ACESSORIA - ISS
RECORRENTE: ACADEMIA STUDIOS PASEO LTDA - CGA: 557.716/001-23
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LEONARDO NUÑEZ CAMPOS (OAB/BA Nº 30.972) E OUTROS.
NOTIFICANTE: ARTUR ROBERTO CHAVES
CONSELHEIRO-RELATOR (A): ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

EMENTA - ISS. AI. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFS-E), ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS 6.04. BASE DE CÁLCULO DO AI - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECORRENTE COMPROVOU A INEXISTÊNCIA DA INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO - PERDA DO OBJETO PELO - CANCELAMENTO DA NFL 29/2021 (PROCESSO 6650/2021). 1. Auto de Infração lavrado em razão da falta de emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços (NFS-e), prestação de serviços de ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e outras atividades físicas, item 6.04 da Lista de Serviços anexa à Lei 7186/2006. A base de cálculo da multa foi apurada através do cruzamento de informações fornecidas pelas administradoras de cartão de crédito e débito à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (Sefaz/Ba), repassadas à Secretaria da Fazenda de Salvador (Sefaz-Salvador/Ba) por meio do Convênio SF/CV/DA n°04/2018, com os valores declarados nas Notas Fiscais eletrônicas **2**. O Recorrente apresentou a documentação e o auditor notificante reconheceu a inexistência da infração e improcedência do auto de infração. **3**. Reformada a decisão de primeira instância, para reconhecer a insubsistência do AI por perda do objeto, após ser verificado a improcedência do lançamento tributário (NFL 29/2021) que originou o Auto de Infração, conforme deliberado no processo 6650/2021**. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 05 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 30/04/2024, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 73833-2014

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 699 - 2014 - ISS

NOTIFICANTE (S): ANTONIO CARLOS DE FARIA

RECORRENTE: INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E SAÚDE

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO(A): OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA (OAB/BA Nº 16.356), ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA Nº 17.865)

RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 05 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 30/04/2024, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 924858-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 312.2023 - ISS
NOTIFICANTE: GILMAR DE SOUZA LIMA E OUTROS
RECORRENTE: LAB PAT - LABORATÓRIO DE ANÁLISE PATOLÓGICA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SERGIO COUTO (OAB/BA Nº 13.959), MANUELA TABATINGA (OAB/BA Nº 51.529)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8855-2018 - IPTU
INSCRIÇAÕ IMOBILIÁRIA Nº: 659.160-4
RECORRENTE: CONSTRUTORA SEGURA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.338) E OUTROS
RELATORA: LUCIANA VANESSA FRÓES NERY REIS

Salvador, 05 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 535/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 03/04/2024, a servidora **EDINALVA ROSARIO DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula **3030391**, da função de confiança de Consultor de Gestão, Grau 65, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Gestão, por motivo de Aposentadoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORIA GERAL DE GESTÂO DE PESSOAS DA SEMGE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 35.609/22, DE 22/06/2022

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
PROC. ELETRÔNICO	**INTERESSADA**	**QUINQUÊNIO**
SEMGE/SEPAG 49344/2024	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	3º

Salvador, 01 de abril de 2024

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas /SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
75512/2023	SMED	RAILTE RIBEIRO DOS SANTOS MOLINARI

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
181896/2023	SMED	TEREZA MARIA SANTOS ASSUNÇÃO DE SOUSA	5.368

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
237209/2023	SMED	ANA CLAUDIA BRITO CHAVES DE ALMEIDA	2.428
7399/2024	SMED	ALEXSANDRO PEREIRA ESTEVES	3.249
179961/2023	SMED	ANTONINA DE MELO ALVIM	3.279
201914/2023	SMED	GENEROSA FRANÇA RIBEIRO NETA DE JESUS	2.123
2164/2024	SMS	SUELY NOLASCO RODRIGUES	491
105073/2022	SMS	ISABELE CARDOSO VIEIRA DE CASTRO	692
217706/2023	SMS	GLEICE DOS SANTOS FERREIRA	2.812

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
75512/2023	SMED	RAILTE RIBEIRO DOS SANTOS MOLINARI

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
181896/2023	SMED	TEREZA MARIA SANTOS ASSUNÇÃO DE SOUSA	5.368

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
237209/2023	SMED	ANA CLAUDIA BRITO CHAVES DE ALMEIDA	2.428
7399/2024	SMED	ALEXSANDRO PEREIRA ESTEVES	3.249
179961/2023	SMED	ANTONINA DE MELO ALVIM	3.279
201914/2023	SMED	GENEROSA FRANÇA RIBEIRO NETA DE JESUS	2.123
2164/2024	SMS	SUELY NOLASCO RODRIGUES	491
105073/2022	SMS	ISABELE CARDOSO VIEIRA DE CASTRO	692
217706/2023	SMS	GLEICE DOS SANTOS FERREIRA	2.812

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 430/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em Comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
VALNICE SANTANA DO NASCIMENTO	3074872	0553- CMEI DALIA DE MENEZES	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 431/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar desde 28/02/2024, a servidora abaixo relacionada, do cargo em Comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
MARIA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	3070054	0823-ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 432/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

DEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014 e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a ampliação do prazo da licença para aprimoramento profissional da professora MAIZA MACIEL CHAVES, matrícula 3082050, estabelecido na Portaria n. 207/2023, publicada no D.O.M. n. 8.518, passando a vigência a ser até 28/06/2024, nos termos do Decreto n. 26.168/2015, artigo 37 - Processo 246635/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 433/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a pedido, o turno de atuação do servidor abaixo, a partir da data de publicação.

CÓDIGO/ESCOLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	DO TURNO	PARA O TURNO
0551 - ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	DORISLENE PEREIRA FIRMO	3115457	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 434/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
111781/2022	ANA BERNADETE CARDOSO SANTOS	3075215	REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA
29282/2023	ADNA SANTOS DAS NEVES	3081772	REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA
66557/2023	LUCIANA BARBUDA AMARAL DOS SANTOS MATOS	3068826	REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA
79287/2023	MARINALVA GONZAGA ESTRELA	3074821	REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA
12540/2023	MARINALVA GONZAGA ESTRELA	3074821	REVISÃO DE INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO
102625/2023	ROSELENE BRITO DA SILVA	3091826	INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 435/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
95592 / 2023	ALEXANDRA CERQUEIRA FREITAS	3082009	3º
97818 / 2023	ANA ANDRADE CABRAL	3083579	3º
95905 / 2023	ANA CLAUDIA DE LIMA PIRES	3089916	3º
97465 / 2023	CATIA CRISTINA BISPO FERREIRA	3113597	2º
95454 / 2023	CLAUDIA ROBERTA REIS DE OLIVEIRA FERREIRA	3072195	3º E 4º
92966 / 2023	CLODOALDO CARVALHO GOES	3114095	2º
99379 / 2023	DANIELA GOMES SILVA	3113520	2º
95184 / 2023	EDILMA OLIVEIRA SOUZA	3068526	4º
98218 / 2023	IRIS PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS	3129873	1º
95615 / 2023	ISIANE ALINE DA SILVA	3070408	4º
20291 / 2024	IZABEL FERREIRA LOPES	3072150	4º
81797 / 2023	JOAO DE JESUS CIPRIANO	3068571	3º
94446 / 2023	JULIANA SILVA NASCIMENTO BRASIL	3089885	2º
95708 / 2023	KARLA VANESSA DA SILVA TUY	3126854	1º
96468 / 2023	MARCIA PARANHOS GUERREIRO	3091201	3º
85916 / 2023	MARIA DO CARMO RODRIGUES GOMES	3113623	2º
4937 / 2024	MARIA EMILIA FRANCA DIAS DE SOUZA	3056325	5º
109491 / 2023	SANDRA MARIA VANIA FREITAS LOPES	3083614	3º
98694 / 2023	SHISLEY IARA DE SOUZA	3085252	3º
236657 / 2023	SONIA MARIA SILVEIRA	3115618	2º
95253 / 2023	SUELI FERREIRA RIBEIRO	3052983	5º
94145 / 2023	ZISLEY EMANOELA DE SOUZA SILVA	3074816	2º,3º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 436/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
VANIA GONCALVES DE MELLO SA	3061130	0553 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DALIA DE MENEZES.	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 437/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Nomear a servidora abaixo relacionada, no cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
VANIA GONCALVES DE MELLO SA	3061130	0553 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DALIA DE MENEZES.	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 438/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVEU:

Designar, no período de 01 a 20 de abril de 2024, o servidor **CASSIO NOGUEIRA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 3.109.444, Secretário de Gabinete, Grau 51, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Apoio aos Contratos da Educação, durante o impedimento de seu titular **LUZIMARA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 3.094.028, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 05 de abril de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 178/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fabiana Souza Mota Magalhães, matrícula nº 3169829, em substituição a servidora Sara Andrade Lopes, matrícula nº 3162842, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato de Gestão nº 513/2022**, firmado com o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH,** que tem por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PARIPE.**

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros e disposições da Portaria nº 498/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 05 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

TORNAR SEM EFEITO

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇAO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 8.749 DE 23 a 25 DE MARÇO DE 2024.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
4848/2023	ANDREA OLIVEIRA BATOMARCO	2º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
5312/2023	MARIA DE FATIMA DIAS GUSMAO	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de abril de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇAO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 8.750 DE 26 DE MARÇO DE 2024.
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
478/2023	RAIMUNDA SAMPAIO DOS SANTOS	2º
147757/2022	VIVIAN ARAGAO LOURIDO	1º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de abril de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
17831/2023	FANIA MARIA GAMA DE CIDRA AZEVEDO	1º
18256/2023	AMARANTE ARAUJO DOS SANTOS	2º
18937/2023	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA COSTA	2º
20346/2023	ALEX ANDERSON SILVA SANTOS	2º
20365/2023	ANDREIA SANTOS MOREIRA	2º
20428/2023	SOLANGE TRINDADE DA CONCEICAO	2º
20629/2023	PEDRO LUIZ DE MEDEIROS CONCEICAO	1º E 2º
20725/2023	REGINA SOUSA CARDOSO	2º
20950/2023	ANDREA OLIVEIRA SANTOS BISPO	2º
21597/2023	FABIA LOPES DA SILVA SANTOS	2º
22211/2023	EVA VILMA RODRIGUES	2º
22277/2023	MARIVANDA DE JESUS	2º
26084/2023	MARIA HERCULANO DE SOUSA	1º E 2º
26108/2023	CARLISANGELA DA COSTA PINHEIRO	2º
26318/2023	DULCIMEIRE DE SOUSA MAIA	1º
131562/2022	NUBIA SIMOES ROCHA	3º
5806/2023	LUIZ CARLOS PINHO DE OLIVEIRA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de abril de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 91/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023 alterado pelo Decreto nº 37.636 de 20 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
Matheus Reis Nascimento	025.xxx.765-01	64804/2024	DEFERIDO
Maria Paula Rêgo Esper	075.xxx.615-13	64909/2024	DEFERIDO
Matheus Gabriel Puridade Barreto	089.xxx.585-04	64757/2024	DEFERIDO
Jade Fernandes Simas	112.xxx.505-98	64678/2024	DEFERIDO
Daniel Santos de Araújo	866.xxx.295-86	64984/2024	DEFERIDO
Sergio Pita	541.xxx.005-59	65711/2024	DEFERIDO
Esther Victoria dos Santos Silva	092.xxx.625-70	65374/2024	DEFERIDO
Kamila Cerqueira Santos	867.xxx.635-94	65633/2024	DEFERIDO
Mauricio da Silva Oliveira	033.xxx.275-85	65145/2024	DEFERIDO
Marcio Guilherme dos Santos Silva	092.xxx.455-70	65434/2024	DEFERIDO
Mateus Santos e Santos	123.xxx.665-30	65180/2024	DEFERIDO
Arthur Nascimento da Silva Pereira	082.xxx.185-66	65779/2024	DEFERIDO
Gabriel Braga Santana	058.xxx.825-84	62815/2024	DEFERIDO
Cristiano Pereira da Silva	035.xxx.965-03	65836/2024	DEFERIDO
Lenilson Oliveira da Silva Vilas Boas	812.xxx.235-00	65659/2024	DEFERIDO
Elaine Cristina dos Santos Silva	783.xxx.405-25	65333/2024	DEFERIDO
Hedgard Correia Nascimento de Jesus	126.xxx.165-02	68861/2024	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 5 de abril de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO Nº 7047/1984 - ABONO DE PERMANÊNCIA INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA
180810/2023	FLAVIO SANTOS DA SILVEIRA	3035908

Salvador, 05 de abril de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 127/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 18.03.2024 a 16.04.2024, a servidora Idilene da Silva Ferreira Santos, matrícula nº 3025140, para substituir o servidor Manoel Arisvaldo Chaves, matrícula nº 3061766, na Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Subcoordenadoria de Combate á Poluição Sonora desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 04 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 116/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar o servidor Vagner José da Silva, matrícula nº 3165404., para exercer a Função de Confiança de Encarregado grau 61, da Subcoordenadoria de Fiscalização e Prevenção a Poluição Sonora desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 20 de março de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 02/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 05.01.2024 a 03.02.2024, o servidor Francisco Santos De Oliveira, matrícula nº 3061874, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente a servidora Fernanda Silva Alves, matrícula nº 3062037, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Monitoramento Ambiental da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 84/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar o servidor Jocimar Ferreira Ramos dos Santos, matrícula nº 3063836., para exercer a Função de Confiança de Encarregado grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 07/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 03.01.2024 a 17.01.2024, o servidor Janair Dantas de Souza, matrícula nº 3015458, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente o servidor Sergio Costa Seixas, matrícula nº 3024940, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Urbanistica de Atividade e Publicidade I, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ABONO DE PERMANÊNCIA- INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
203603/2023	JOAQUIM MACEDO DA SILVA JÚNIOR

Em, 05 de abril de 2024

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 048/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 31/03/2024, o servidor **João Ribeiro de Carvalho Neto,** matrícula nº 3027385, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 04 de abril de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 049/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/04/2024, o servidor **João Ribeiro de Carvalho Neto,** matrícula nº 3027385, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Cadastro de Táxi e Transportes Especiais, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 04 de abril de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 092/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, com base no Art. 14 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017, **EVANDRO DE ARAÚJO SILVA** matrícula nº 3087586, que a presidirá, **OLIVIA MELO SOUZA SANTOS**, matrícula nº3128531 e **WILSON BISPO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3014886 e como membros suplentes, as servidoras **CLAUDIA MARIA CERQUEIRA ORNELLAS**, matrícula nº 3026460, **CLORINILDES DE ARAÚJO BARREIROS**, matrícula nº 3014142 e **CRISTIANE ALVES DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 3090628.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos anteriores.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de março de 2024

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 115/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento publicado por meio do Decreto nº29451 de 24 de janeiro de 2018.
RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata habilitada em Concurso Público no cargo a seguir indicada, da estrutura desta Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR.

A candidata deverá comparecer, ao Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP/TRANSALVADOR, situada na Avenida Vale dos Barris, nº 501, Barris, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h as 16:30h, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munida dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação. **CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - 40H.

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
AMANDA LOBO MACEDO SANTOS	926116327	034.21X.XXX-XX	59,5	183º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de abril de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 116/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de suas atribuições, a servidora **EDVALDA DANTAS XAVIER**, matrícula nº 63537, nos termos do Parecer Jurídico nº 348/2024, exarado no Processo Digital nº 63537/2024, em cumprimento disposto no art. 33, da Lei Complementar nº 68/2017, que altera o art. 236, da Lei Complementar nº 01/1991, incisos I e II.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de abril de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
31139/2024	ARIVALDO DA SILVA GUIMARÃES

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de abril de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
60677/2024	ANTONIO ALVES NECO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de março de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
32688/2024	JOANY VERONICA MENEZES SAMPAIO GOMES

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de abril de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
64863/2024	LEILA DE SANTANA REIS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de abril de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

– Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
38270/2024	ADAILTON DOS SANTOS MACHADO	7º
24489/2024	ANDERSON DOMINGUES DE SOUZA	4º
29277/2024	CLAUDIO LUIS MATOS	4º
42292/2024	GENIVAL DOS SANTOS	8º
33713/2024	GENIVALDO OLIVEIRA PEREIRA	3º
28348/2024	MARIA MADALENA OLIVEIRA	8º
35179/2024	RICARDO CLEBSON LELIS GODINHO	3º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 02 de abril de 2024.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

– Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
24826/2024	ANTHONY ALENCAR DO NASCIMENTO	4º
31135/2024	ARIVALDO DA SILVA GUIMARÃES	7º
42625/2024	GERALDO MOTA COSTA	8º
35190/2024	JOATAN SANTANA RIBEIRO	5º
38071/2024	ROMILDO COENTRO SILVA FILHO	8º
34170/2024	VALDIR BARBOSA	4º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 02 de abril de 2024.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
64318/2024	MARCELO NONATO MOREIRA DE ALMEIDA	2º
60123/2024	RICARDO MENDES DOURADO DOS SANTOS	4º
243271/2024	RENATO DE ALMEIDA BARROS	6º

Salvador, 05 de Abril de 2024.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2490/2019	CLAUDEMIR ANDRÉ DA SILVA	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) - ADV. GUSTAVO SANTOS CISNE PESSOA - OAB/BA 62.801-BA	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 04 de Abril de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
582/2020	2834	RAMIRO CAMPELO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. - ADV. JULIANA PAGANELLY DE SOUZA LIMA - OAB/BA 65.055	DESPROVIMENTO
1513/2020	0080	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/BA 31.341	DESPROVIMENTO
1516/2020	2016	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. JOSÉ ANTONIO MARTINS - OAB/BA 31.341	DESPROVIMENTO
3413/2019	0078	IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - ADV. ANGELINE KREMER GRANDO - OAB/RS 110.255	DESPROVIMENTO
3981/2019	0557	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (EXTRA) - ADV. ANASTACIO MARINHO - OAB/CE 8.502	DESPROVIMENTO
5954/2019	2508	A. LUIS DA COSTA DELICATESSEN - EPP. - ADV. GLEIDSON RODRIGO DA ROCHA CHARÃO - OAB/BA 27.072	DESPROVIMENTO
7733/2019	2655	MAGAZINE LUIZA S/A - ADV. JACQUES ANTUNES SOARES - OAB/RS 75.751	DESPROVIMENTO
3835/2018	837	POSTO UP3 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.	DESPROVIMENTO
3838/2018	841	POSTO KALILÂNDIA LTDA. (POSTO SHELL PARALELA III) - ADV. ALAN MEIRELLES - OAB/BA 51.551	DESPROVIMENTO
6168/2018	1018	ATACADÃO DO PAPEL EIRELI (PAPEL & CIA) - ADV. MARAIVAN G. ROCHA SEGUNDO - OAB/BA 31536	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 04 de Abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 29/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 51659/2024.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 14/2023, tendo como objeto a execução de obras de construção dos Lava-Jatos 01 e 02, Curralinho, Imbui, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse aqui reproduzida, firmado com a empresa **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI,** nos termos dos arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros **Matrícula**

MANUEL ROMEU VENTIN	3012459	PRESIDENTE
ROSA PALMIRA AIRES	3007415	MEMBRO
JOSÉ ANTONIO BORBA BAQUEIRO	3017469	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de abril de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 31/2024

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o que confere o Decreto Municipal nº 36.338 de 28 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n° 8.419 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica criada no âmbito da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, a Comissão de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados juntos a SUCOP

Parágrafo Único - A Comissão fica instituída com a finalidade de elaborar o Relatório Final de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados referente ao exercício financeiro de **2022,** visando atender o determinado pela Instrução Cameral n° 001/2016, 1C do Tribunal de Contas dos Municípios. TCM-BA.

Artigo 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Valnei Costa Fonseca, Matrícula: 3009539, que a presidirá;
II - Loide Vieira Souza, Matrícula: 3030725;
III - Jorge Luiz Mota Nunes dos Santos, Matrícula: 3019574.

Artigo 3° - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de abril de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 32/2024

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o que confere o Decreto Municipal nº 36.338 de 28 de novembro

de 2022, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n° 8.419 de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica criada no âmbito da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, a Comissão de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados junto a SUCOP

Parágrafo Único - A Comissão fica instituída com a finalidade de elaborar o Relatório Final de Cancelamento dos Restos a Pagar não Processados referente ao exercício financeiro de **2023,** visando atender o determinado pela Instrução Cameral n° 001/2016, 1C do Tribunal de Contas dos Municípios. TCM-BA.

Artigo 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Valnei Costa Fonseca, Matrícula: 3009539, que a presidirá;
II - Loide Vieira Souza, Matrícula: 3030725;
III - Jorge Luiz Mota Nunes dos Santos, Matrícula: 3019574.

Artigo 3° - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de abril de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 34/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n° 35.301, de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Exonerar a partir de **08/04/2024**, **ELISNARA RODRIGUES FIGUEIREDO**, matrícula nº 3167034, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Jurídica, e nomear para exercer o mesmo cargo **RAISA VICTÓRIA GUEDES DE AGUIAR RIBEIRO**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de abril de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

AVISO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº 001/2024 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOAS JURÍDICAS

A prorrogação de prazo da Solicitação Manifestação de Interesse - SMI 001/2024, publicada no DOM Nº 8.743 do dia 15/03/2024 para reposição de prazo para acolhimento das propostas.

País: Brasil
Projeto Salvador Social
Empréstimo nº: 9162-BR
Objeto: Seleção e Contratação de serviços de consultoria a elaboração do Estudo e diagnóstico para elaboração de plano de assistência social e instrumentos de gestão no âmbito do SUAS.
Referência STEP Nº: 382692-CS-QCBS
PR. E-Salvador Nº 181360/2023

O MUNICÍPIO DE SALVADOR recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto Salvador Social, Acordo de Empréstimo nº: 9162-IBRD, que visa a contratação de consultoria técnica especializada para Seleção e Contratação de serviços de consultoria a elaboração do Estudo e diagnóstico para elaboração de plano de assistência social e instrumentos de gestão no âmbito do SUAS. A Consultoria especializada, deverá ser responsável pela elaboração de: Plano de Trabalho; Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social da Cidade de Salvador; Plano Municipal de Assistência Social; e Plano de Educação Permanente. Os serviços serão realizados pelo consultor(a) contratada(o) em conformidade com o Termo de Referência, disponível em: http://www.casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/menu-orcamento-2/projeto-salvador-social-i-2/licitacoes-em-andamento-3, no prazo de 300 (trezentos dias corridos).
A Casa Civil, através da Comissão Especial Mista de Licitação, convida consultoras elegíveis ("Pessoa Jurídica") para indicar seu interesse na prestação dos Serviços. Os Consultores Interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os serviços solicitados, anexando folhetos, descrição de serviços executados, experiência em condições semelhantes ou quaisquer outros documentos que julgar conveniente. Os critérios de lista curta são: (i) capacidade operacional pertinente ao objeto; (ii) expertise de atuação com a Política Nacional de Assistência Social (iii) expertise em educação permanente na área de assistência social; (iv) experiência com metodologias participativas para elaboração de diagnósticos e planos em assistência social. As empresas de consultoria interessadas (Pessoa Jurídica) poderão participar do processo de seleção para composição da lista curta visando a contratação do objeto anteriormente descrito: Especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados aos parágrafos 3.14,3.16 e 3.17, seção III, do Regulamento, que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses, bem como, Fraude e Corrupção, Anexo IV do regramento em epígrafe. A seleção de empresa de consultoria será pela metodologia de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo- SBQC. As consultorias podem se associar com outras empresas na forma de consórcios, com vistas a melhorar suas qualificações e/ ou experiências.
As manifestações de interesse (Portfólios) devem ser entregues até as 17hrs do dia 22 de abril de 2024, no endereço eletrônico salvadorsocial@salvador.ba.gov.br, com cópia para salvadorsocialbird@gmail.com; ou pessoalmente, ou por endereçamento postal, descrito abaixo:
Casa Civil do Município de Salvador
Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP
Em Atenção de George Melo Barreto
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação
Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza - 14º andar sala 1401 - Pituba. CEP: 41.800-700. Salvador - Bahia - Brasil.

Salvador, 05 de abril de 2024

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 46187/2024.
EMPRESA: YANNE CURSOS LTDA ME.
CNPJ: 19.033.824/0001-96.
OBJETO: Inscrição de uma servidora, SANDRA MARCIA ALMEIDA GUIMARAES, desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no curso de Controles, Monitoramento e Acompanhamento dos Contratos de Gestão na Saúde, que ocorrerá em São Paulo, nos dias 17, 18 e 19 de Abril de 2024.
VALOR TOTAL R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).
PARECER: datado em 04/04/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 203000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea f.
DATA DO ATO: 05 de abril de 2024.

Salvador, 05 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 055/2023- PROC: 34277/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO DOMÉSTICO (MÓVEIS DE AÇO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/04/2024; abertura no dia 18/04/2024 às 09:00h e início da disputa no dia 18/04/2024 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de abril de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

PUBLICAÇÃO: 23 a 25 de março de 2024 - DOM 8.749, PAG. 25.
PROCESSO: 173725/2022.
CONTRATO: 23/2024.
LOCADORA: Contudo Empreendimentos LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMPRE	08.244.0014.231000 08.244.0014.231300	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	50.000,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMPRE/FMAS	08.244.0014.231000 08.244.0014.231300	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1 1.660.3 2.660.3	19.301,51
SEMPRE/NOF	08.306.0014.231900 08.306.0003.205800	33.90.39	1.500.1 1.501.1 2.500.1	30.698,49

Salvador, 05 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 38307/2024
EMPRESA: ICQ BRASIL-INSTITUTO DE CERTIFICACAO E QUALIDADE BRASIL LTDA
CNPJ: 01.659.386/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em auditoria interna e auditoria externa com fins de emitir certificado qualificador nos parâmetros estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS em benefício do Fundo Municipal de Previdência de Salvador - FUMPRES.
PARECER RPGMS datado em 31/03/2024.
VALOR TOTAL: R$ 34.770,00 (trinta e quatro mil setecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 234900.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.802.3.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.
DATA DO ATO: 05 de abril de 2024.

Salvador, 05 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 013/2024- PROC: 226150/2023- SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos, sem franquia de quilometragem, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/04/2024; abertura no dia 18/04/2024 às 14:00h e início da disputa no dia 18/04/2024 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de abril de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

PROCESSO Nº: 11313/2024
CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.434.626/0001-58
OBJETO: Aquisição de: Colar Cervical regulável adulto (350 - trezentos e cinquenta unidades) e pediátrico (150 - cento e cinquenta unidades) para uso do SAMU 192 de Salvador - BA.
VALOR GLOBAL: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N º 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.304.0002.215900; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - SAMU 192).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias
DATA DO ATO: 04/04/2024

Salvador, 04 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador - SMS, no uso de suas atribuições comunica a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para se manifestar acerca do ato convocatório, conforme previsto no art. 43, §2º do Decreto Municipal 32.562/2020, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 462/2023, Processo Administrativo nº 147.943/2022, tendo em vista a recusa, ausência ou impossibilidade quanto a renovação de Propostas de Preços, na forma do item 9.4, alínea "d" do Edital para a assinatura do contrato da ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELLI para o lote 01, devendo apresentar proposta e documentação nas mesmas condições do primeiro classificado atualizada em 03 (três) dias úteis.

LOTE 01

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
3º	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
4º	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5º	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
6º	LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HO
7º	CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
8º	INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA

Salvador, 05 de abril de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente Copel/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO Nº: 39660/2024
DISPENSA Nº: 005/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, café e açúcar, sendo 1.200 (mil e duzentos) pacotes de 250g de café e 600 (seiscentos) pacotes de 1kg de açúcar, a serem consumidos diariamente pelo período de 12 (doze) meses, na sede desta LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador.
EMPRESA: SIMÕES E SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇO.
CNPJ: 41.798.389/0001-40.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 13.152,00 (treze mil cento e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 1.501.5.1.0.001 - Receita Própria de Entidade de Adm. Indireta - Sem Detalhamento - S/ Emenda; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.
AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.
DATA DO ATO: 04/04/2024.

Salvador, 05 de abril de 2024

OMAR GORDILHO
Presidente da LIMPURB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Chamamento Público Nº 002/2024.

Processo Nº 24950/2024- SECIS.

Objeto: Cadastramento de interessados para fins da realização do **PROJETO HORTA EM CASA**, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta nos termos do Edital e seus anexos.

As inscrições serão gratuitas e online a partir das 08h00min do dia 09 de abril de 2024 até às 23h59min do dia 10 de abril de 2024. Os (as) interessados (as) em participar deverão acessar o link www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br, e realizar sua INSCRIÇÃO, mediante o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ali disponível;

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br

Salvador, 05 de abril de 2024.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA

Presidente CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 013/2024
Licitação nº 013/2024
Objeto: Aquisição de Tubos Galvanizado com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), destinado a atender as demandas da área Fabril da DESAL, na fabricação de brinquedos e peças diversas da metalurgia, conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/04/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/04/2024 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/04/2024 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de abril de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 014/2024
Licitação nº 014/2024
Objeto: Contratação de Empresa para Serviços Comuns de Engenharia para fornecimento e montagem de Gradil Eletrosoldado em diversas áreas públicas no Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições e detalhamento técnico estabelecidos neste documento.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/04/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/04/2024 ás 12:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 22/04/2024 ás 13:30 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de abril de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 015/2024
Licitação nº 015/2024
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Tubos Aço Carbono C/C Preto com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), para execução de diversas solicitações nos logradouros públicos do Município de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/04/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/04/2024 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/04/2024 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de abril de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 016/2024
Licitação nº 016/2024
Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/04/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/04/2024 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/04/2024 ás 11:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de abril de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 017/2024
Licitação nº 017/2024
Objeto: Aquisição de Gel Coat, Solvente de limpeza, thinner, resina pliester, acelerador, talco industrial, cera desmoldante, massa poliéster, manta de fibra, catalisador Mekp-50, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor),destinado a atender as demandas da área fabril da Desal, na fabricação e recuperação de peças diversas da metalurgia, conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/04/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/04/2024 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/04/2024 ás 13:30 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de abril de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 001/2024
Processo Adm. E-Salvador Nº 135245/2023
Contratada: Empresa LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- PE 001/2024 - LOTE 04
CNPJ: 00.066.716/0003-53
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE
CNPJ: 13.927.801/0017-06
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Objeto: Aquisições de Equipamentos para modernização tecnológica para a SEMPRE - LOTE 04 (227 Microcomputadores intermediários com monitor)
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:1.754.1
Prazo de Vigência: 145 (cento e quarenta e cinco dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução para a entrega a partir da emissão da Nota de Empenho.
Valor Total: R$883.938.00 (oitocentos e oitenta e três mil e novecentos e trinta e oito reais)
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.
Data da Assinatura do Contrato: 27/03/2024

Salvador, 05 de abril de 2024.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2024

PUBLICAÇÃO: 23 a 25 de março de 2024 - DOM 8.749, PAG. 27 e 28.
PROCESSO: 173725/2022.
CONTRATO: 23/2024.
LOCADORA: Contudo Empreendimentos LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMPRE	08.244.0014.231000 08.244.0014.231300	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	50.000,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMPRE/ FMAS	08.244.0014.231000 08.244.0014.231300	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1 1.660.3 2.660.3	19.301,51
SEMPRE/NOF	08.306.0014.231900 08.306.0003.205800	33.90.39	1.500.1 1.501.1 2.500.1	30.698,49

Salvador, 05 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 283/2024

PROCESSO Nº: 208849/2022
CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 32.651.465/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED.
EXECUÇÃO: 16 (dezesseis) meses a contar da assinatura do Contrato.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 24.848.367,32 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.113200 e 12.361.0001.113300;
Natureza da Despesa: 44.90.51.
Fontes: 1.500.1 e 1.541.3.
ASSINATURA: 05 de abril de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

ANTONIO CESAR TEIXEIRA MESQUITA MARTINS
Grado Engenharia Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 284/2024

PROCESSO Nº: 175586/2023
CONTRATADA: CERQUEIRA E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 26.442.478/0001-65
OBJETO: Reforma para adequação da Escola Municipal João Lino, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos.
EXECUÇÃO: 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR:R$ 559.674,94 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:12.361.0001.113500.
Natureza da Despesa: 44.90.39.
Fontes: 1.500.1 e 1.541.3.
ASSINATURA: 05 de abril de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RODRIGO SANTANA ARAÚJO
Cerqueira e Araújo Construções e Serviços Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS
PROCESSO: 121863/2023
AFM Nº: 3218/2024 - R$ 454,30 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
AFM Nº: 3200/2024 - R$ 118,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
AFM Nº: 3229/2024 - R$ 118,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
AFM Nº: 3209/2024 - R$ 11,80 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
AFM Nº: 3233/2024 - R$ 5,90 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
AFM Nº: 3238/2024 - R$ 41,30 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
AFM Nº: 3227/2024 - R$ 23,60 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
AFM Nº: 3216/2024 - R$ 17,70 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
AFM Nº: 3240/2024 - R$ 112,10 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
CONTRATADA: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO: 121863/2023
AFM Nº: 3208/2024 - R$ 40,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
CONTRATADA: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS LTDA
CNPJ: 31.159.735/0001-96

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / RÉGUA / CAIXA / ORGANIZADOR
PROCESSO: 121863/2023
AFM Nº: 3212/2024 - R$ 7,50 - DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024
CONTRATADA: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 37469/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, 115000 e 250106 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo), 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC), 2.600.3.1.0.035 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Psicossocial), 2.600.3.1.0.016 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC), 1.600.3.1.0.008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Variável), 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde), 1.600.3.1.0.015 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Inc Fin DST/AIDS e He) e 1.600.3.1.0.018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - SAMU 192.

Salvador, 04 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 40/2024

PROCESSO N° 41397/2024 e 41211/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/04/2024 e término em 13/07/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n° 011/2019.
CONTRATADA: **BEM VIVER SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 27.372.600/0001-37
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Henrique Simões Ribeiro

Salvador, 04 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 032/2024

OBJETO: Para a inclusão de Fonte de Recurso na Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM, abaixo listada, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

N° DA AFM	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
9846/2023	MASTER MEDIC COMÉCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA	1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE)

Salvador, 04 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 187/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 017/2024
PROCESSO: 118653/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material educativo.
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 187/2024
CONTRATADA: OCF PRESS - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: ° 12.853.582/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ORLANDO COSTA FILHO
OCF PRESS - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200019437	BLOCO ANOTAÇOES DIRETORIA VIGILANCIA SAUDE 20 FLS 21X15CM MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	2,75

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 193/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 397/2023
PROCESSO: 170551/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 193/2024
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: ° 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JANIO SILVA SANTOS
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003442	PROPATILNITRATO 10 MG MARCA/ FABRICANTE: DIVCOM	CP	0,79

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 229/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 481/2023
PROCESSO: 158159/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material (foco luminoso refletor).
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 229/2024
CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.650.279/0001-07
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100002835	FOCO LUMINOSO REFLETOR MARCA/ FABRICANTE: RENASCER / LED	UND	209,37

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 233/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 471/2023
PROCESSO: 190510/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 233/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CLEDSON NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004041	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	CP	0,129

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 234/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 471/2023
PROCESSO: 190510/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 234/2024
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004086	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: MAREVAN	CP	0,1340

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 235/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 471/2023
PROCESSO: 190510/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 235/2024

CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: º 29.868.059/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
HOSPITALMED LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004123	VITAMINA COMPLEXO B SOLUÇAO INJETAVEL 2ML MARCA/ FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	3,41

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 236/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 471/2023
PROCESSO: 190510/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 236/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: º 29.868.059/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
HOSPITALMED LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004123	VITAMINA COMPLEXO B SOLUÇAO INJETAVEL 2ML MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	3,41

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 238/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 471/2023
PROCESSO: 190510/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 238/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: º 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004041	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CP	0,179

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 254/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 476/2023
PROCESSO: 183764/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 254/2024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: º 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200008751	CLINDAMICINA 300MG MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	CP	0,95

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 262/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 467/2023
PROCESSO: 121208/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material (capa protetora para caderneta saúde da criança e cartão de vacinação).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 262/2024
CONTRATADA: KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: º 03.400.949/0001-77
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
DANILO DA SILVA COSTA
KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200024553	CAPA PROTETORA P/ CADERNETA SAUDE CRIANÇA MARCA/ FABRICANTE: KR	UND	2,00
02	200024554	CAPA PROTETORA P/ CARTAO VACINAÇAO IMPERMEAVEL MARCA/ FABRICANTE: KR	UND	1,37

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 277/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 502/2023
PROCESSO: 210755/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 277/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: º 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200011764	RIVAROXABANA 15MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,666
2	200011765	RIVAROXABANA 20MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,74

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 336/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 12393/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMS- 394/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PINTURA E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, NOS EQUIPAMENTOS: CÂMARA CONSERVADORA DE VACINA, E FREEZER DE ARMAZENAMENTO DE GELO REUTILIZÁVEL DA MARCA INDREL (LOTE 1).
VALOR GLOBAL: **R$ 267.996,60 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.122.0016.250106, 10.302.0002.215600 e 10.304.0002.215900; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
CONTRATADA: **MERKAPCLIN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**
CNPJ: 23.662.691/0001-94.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: **Nilton Cosme de Almeida**.

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 337/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 12393/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMS- 394/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PINTURA E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, NOS EQUIPAMENTOS: CÂMARA CONSERVADORA DE VACINA, E FREEZER DE ARMAZENAMENTO DE GELO REUTILIZÁVEL DA MARCA INDREL (LOTE 2).
VALOR GLOBAL: **R$ 538.974,00 (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.122.0016.250106, 10.302.0002.215600 e 10.304.0002.215900; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
CONTRATADA: **MERKAPCLIN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**
CNPJ: 23.662.691/0001-94.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: **Nilton Cosme de Almeida**.

Salvador, 05 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1033/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.682 de 16 a 18 de dezembro de 2023, pág. 41
PROCESSO Nº 127443/2023

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003760	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 04 MARCA/FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,68
02	200003761	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 06 MARCA/FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,66

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003760	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 06 MARCA/ FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,68
02	200003761	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 04 MARCA/ FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,66

Salvador, 04 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária de saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024004995
PROCESSO SEMGE Nº: 157960/2023
CONTRATADA: ASA COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 36.781.336/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA
VALOR TOTAL: R$ 29.679,70
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 63579/2024

AFM: 2024005009
PROCESSO SEMGE Nº: 187302/22.2
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R$ 34,30
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 58105/2024

AFM: 2024005010
PROCESSO SEMGE Nº: 187302/22.2
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R$ 16,80
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 58105/2024

AFM: 2024005011
PROCESSO SEMGE Nº: 135426/23.4
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME
CNPJ: 13.372.912/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R$ 288,80
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 58105/2024

AFM: 2024005051
PROCESSO SEMGE Nº: 54938/2023
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE
VALOR TOTAL: R$ 21.400,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 61326/2024

Salvador, 05 de abril de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 60785/2024
AFM: 2024004465.
EMPRESA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Envelope.
VALOR: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.25012 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 04/04/2024.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05/04/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2024 - GEPROC

PROCESSO Nº 44618/2024 - FGM
CONTRATADO: Entidade Cultural Cortejo Afro
CNPJ: 03.018.234/0001-54
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: prestação de serviço de (01) uma apresentação artística da Banda Cortejo Afro, em abril de 2024.
VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024

Salvador, 05 de abril de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Eletrônico Nº: 53242/2024
Ata de Registro de Preço SEMGE Nº: 152/2023
Processo SEMGE Nº: 58806/2022
Pregão eletrônico SEMGE Nº: 038/2023
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal De Gestão-SEMGE
Órgão Aderente: Fundação Gregório De Mattos - FGM
Fornecedor: PA ARQUIVOS LTDA.
CNPJ: 34.409.656/0001-84
Objeto: Contratação dos serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos
Valor Global: R$ 46.270,00 (quarenta e seis mil duzentos e setenta reais)
Subação: 250133 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Elemento de Despesa - 33.90.39 **Fonte** - 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos
Data da autorização: 26/03/2024

Salvador, 05 de abril de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 961/2024
PROCESSO Nº 559/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 850/2024
CNPJ: 08.785.951/0001-25.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TPM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TPM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Mel"**, para se apresentar no dia 07 de abril de 2024, no Festival da Cidade 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TPM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 05 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financei

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO CONTRATO Nº. 006/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: SOCICAM INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 62.396.296/0001-69
PROCESO: 226176/2023
OBJETO: Prestação de serviços de administração, operação, manutenção e conservação das estações CIDADE JARDIM, PEDRINHAS, RIO VERMELHO, HGE, OGUNJÁYASCO DA GAMA E BARRIS, LOCALIZADAS NO TRECHO 2 DO CORREDOR LAPA LIP - SISTEMA DE "BUS RAPID TRANSIT" BRT SALVADOR, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e de mão de obra, conforme especificações, condições e quantidades descritas no edital e nos seus anexos.
VALOR GLOBAL: R$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais)
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade.
PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.0014.228300 - Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DO RECURSO: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10/2023 - SEMOB
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, atualizada, Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024
ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
JOSÉ MARIO LIMA DE FREITAS
MARCÍLIO CARLOS BOVOLINI
CONTRATADA

Salvador, 05 de abril de 2024

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024000386
Processo Licitatório: 150680/2023
Termo de Compromisso Nº 2023000254
Contratada: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 49.087.735/0001-93
Objeto: protetor solar fps 60.
Valor Total: 2.280,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais)
Nota de Empenho: 2024/000045
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 05 de Abril de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CONTRATADA: MIDIACLIP LTDA EPP
CNPJ: 04.476.582/0001-38
PROCESSO: 214932/2023
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato acima mencionado, tendo seu início em 25.04.2024 e término em 24.05.2025.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123- Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - TRANSALVADOR.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 1.501.4.1.0.005 - Receita Própria de Entid da Adm Ind - Gerenciadora do Trânsito - Demais Recursos Não Vinc.
PARECER ASJUR Nº: 298/2024
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 art. 57, inciso II § 2º.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de abril de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024.
ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO
CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação veiculada no DOM n. º 8.755/2024 de 02 de abril de 2024, pág. 29, referente ao Contrato n. º 010/2024, Processo: nº 202916/2023.

Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 03 (meses) meses contados a partir da data da assinatura.

Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 14 (meses) meses contados a partir da data da assinatura.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 05 de abril de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.
CONTRATO Nº 010/2023.
CONTRATADA: COM TECH INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
FCM	250202	33.90.40	1.500.1	R$ 2.000,00
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R$ 200,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	R$ 600,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024

PROCESSO Nº: 65128/2024.
CONTRATO Nº 026/2023.
CONTRATADA: COM TECH INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMPRE/FMAS	231100	33.90.40	1.500.1	R$ 8.000,00
GCM	250205	33.90.40	1.500.1	R$ 600,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.
CONTRATO Nº 009/2023.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R$ 2.499,70
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	R$ 12.586,60
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1/1.501.1	R$ 12.718,75
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	R$ 2.543,75

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.
CONTRATO Nº 024/2023.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
GCM	250205	33.90.40	1.500.1	R$ 2.543,75

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.
CONTRATO Nº 029/2023.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECIS/CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1	R$ 2.543,75

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2024

PROCESSO Nº 65128/2024
CONTRATO Nº 008/2023.
CONTRATADA: LIMIT DA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R$ 2.539,58
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	R$ 2.539,58
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	R$ 5.079,16

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.

CONTRATO Nº 024/2022.

CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1	R$ 1.150,00
SEMPRE/NOF	250210	33.90.40	1.500.1/1.501.1	R$ 4.400,00
SEMPRE/FMAS	231000/231100/231300	33.90.40	1.500.1	R$ 9.240,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.
CONTRATO Nº 027/2022.
CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECULT	250220	33.90.40	1.500.1	R$ 3.805,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.
CONTRATO Nº 007/2023.
CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R$ 11.691,00
SPMJ	250206/250116/235000	33.90.40/33.90.39	1.500.1	R$ 15.215,25
FCM	250202	33.90.40	1.500.1	R$ 9.235,50
FGM	229000	33.90.39	1.500.1	R$ 4.831,50
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1	R$ 11.144,25
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	R$ 39.745,50

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.
CONTRATO Nº 012/2023.
CONTRATADA:TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R$ 11.536,80

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.
CONTRATO Nº 018/2023.
CONTRATADA:TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	R$ 16.830,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.
CONTRATO Nº 025/2023.
CONTRATADA:TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMPRE/FMAS	231100	33.90.40	1.500.1	R$ 624,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.
CONTRATO Nº 044/2023.
CONTRATADA:TRADE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	416,00
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1/1.501.1	208,00
SEMPRE/NOF	250210	33.90.40	1.500.1	832,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.
CONTRATO Nº 016/2023.
CONTRATADA: TELEFÔNICA DO BRASIL S/A
OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECIS/CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1	177,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.
CONTRATO Nº 014/2023.
CONTRATADA: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECIS	250232/232401	33.90.40	1.500.1	694,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.
CONTRATO Nº 015/2023.
CONTRATADA: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECIS	250232/232401	33.90.40	1.500.1	13.300,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.
CONTRATO Nº 040/2023.
CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1/1.501.1	R$ 10.904,88
SEMPRE/NOF	250210	33.90.40	1.500.1	R$ 1.992,72
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1	R$ 11.424,16
SMPJ	250206 250116 235000	33.90.40 33.90.39	1.500.1	R$ 6.491,00
SEMOP/FUNCIP	250214	33.90.40	1.751.1	R$ 6.491,00
SEMGE/FUNFIN	250237	33.90.40	1.802.3	R$ 6.750,64

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.
CONTRATO Nº 022/2023.
CONTRATADA: CONSÓRCIO ASTEC II.
OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
SEMOB	250211	44.90.40	1.500.1	1.433.078,59

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.

CONTRATO Nº 036/2023.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ASTEC II.

OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO GLOBAL (R$)
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1	319.401,66

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2024

PROCESSO Nº 65128/2024.

CONTRATO Nº 033/2022.

CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1	R$ 1.400,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	R$ 2.800,00
SEMPRE/FMAS	231300	33.90.40	1.500.1	R$ 1.680,00

Salvador, 04 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 20240004058
PROCESSO SECIS: 56406/2024
PROCESSO SEMGE: 134862/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2023 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
VALOR: R$ 1.806,30 (Mil oitocentos e seis reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 05 de abril de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 20240004063
PROCESSO SECIS: 56565/2024
PROCESSO SEMGE: 166101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 151/2023 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.839.964/0001-17
VALOR: R$ 306,00 (Trezentos e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 232600; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 05 de abril de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 20240004064
PROCESSO SECIS: 56588/2024
PROCESSO SEMGE: 171255/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 194/2023 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: C & X EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 51.492.862/0001-10
VALOR: R$ 618,48 (Seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 232600; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 05 de abril de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM

AFM: Nº 2024005043
LICITAÇÃO: PE Nº 099/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000211
PROCESSO: Nº 116636/2023
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ:27.748.454/0001-00
OBJETO: FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 400 A 450L 127V-FREEZER, TIPO HORIZONTAL, MODELO DE 02 PORTAS
VALOR TOTAL: 2.828,57 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Cinqüenta e Sete Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa:44.90.52.12 Fonte: 1.500.1
NOTAS DE EMPENHOS: Nº 2024/000181
DATA AFM: 04/04/2024

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2024

Contrato nº: 032/2023
Empresa: CONSTRUTORA BSM S/A
Processo: 125187/2023
Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto/Atividade: 123600 Sistema Viário Moderno; 123800 - Encosta Firme e Forte; 124600-Obras de Micro e Macro Drenagem
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes de Recursos: 1.500.1-Tesouro, 1.799.1 -ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 1.750.1-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 1.700.1- Convênios, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social-Fies, 1.704.1 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 1.754.1 - Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito Externas, 1.755.1 Alienação de Bens.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 04 de abril de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 1681/2024-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: BMF ENGENHARIA LTDA -CNPJ nº 05.490.006/0001-08
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela EMBASA, n a Manutenção de rede de esgoto na Avenida Afrânio Peixoto, uso do método não destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto e T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências.
Local: Avenida Afrânio Peixoto- Plataforma, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 02/04/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e LISLEE JANE MOREIRA CARDIM- BMF ENGENHARIA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 1683/2024-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: BMF ENGENHARIA LTDA -CNPJ nº 05.490.006/0001-08
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela EMBASA, n a Manutenção de rede de esgoto na Avenida Afrânio Peixoto, uso do método não destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto e T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências.
Local: Avenida Afrânio Peixoto- Periperi, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 02/04/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e LISLEE JANE MOREIRA CARDIM- BMF ENGENHARIA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28574/2020	MUNICIPIO SALVADOR	DECRE.31232/2019
42425/2020	MARINALVA A. B. SILVA	ALTER.NATUR.OCUPA.
10345/2021	SEFAZ S. M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
10354/2021	SEFAZ S. M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
33245/2021	ESPOLIO H. P. GOMES	ALTER.NATUR.OCUPA.
25774/2022	VANESSA G. D. SOUZA	ALTER.NATUR.OCUPA.
34893/2022	CLOVES S. SANTIAGO	REVIS.VALOR.VENAL.
925785/2023	LUIZ E. G. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
934024/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
937428/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
937797/2023	ESPOLIO L. G. SANTOS	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
940227/2023	JN P. LTDA	DESME.
940542/2023	JAMILE G. VALLADARES	REVIS.PADRA.CONST. IMOVE.
9900122/2023	ESPOLIO J. V. SANTOS	ALTER.TITUL.
901213/2024	JOSE C. BATISTA	CANCE.INSCR.DUPLI.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
904873/2024	CELINHO S. AZEVEDO	REVIS.ÁREACONST.

Salvador,05 de Abril de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA e DESCLASSIFICA os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, nos termos estabelecidos no item 12.3 do Edital nº 01/2024, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
44	TAMIRIS XAVIER LEALDINO DE JESUS	80761616	8,50
45	ANA LUISE LEAL LIMA	80962064	8,50
49	RHYAN DE LIMA DA SILVA	81002181	8,50
50	ROSICLEIA RIBEIRO DOS SANTOS	80782239	8,00
53	ÊNIA JULIA SILVA FREITAS DE ARAÚJO	80641283	8,00

ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
21	BLENDA RAFAELA ANUNCIAÇÃO CALDAS	76791646	9,50

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, nos termos estabelecidos nos itens 12.1 e 12.2 do Edital nº 01/2024, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

a) Documento de Identificação com foto do candidato;
b) Documento de Identificação com foto da mãe, pai ou responsável, no caso de candidato com idade inferior a 18 anos;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
e) Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
42	JUAN PABLO BARRETO BRAGA	80942087	8,50
43	FRANCISCO DAS VIRGENS CONCEIÇÃO DE SOUZA	80952164	8,50
46	ADRIEL JONATHAN SANTOS LIMA	80972212	8,50
47	NATHALIA ARAUJO DE ALMEIDA	80982041	8,50
48	GABRIEL DOS SANTOS MACHADO	80992181	8,50
51	KEILA AIANE SILVA COSTA DE CARVALHO	81011480	8,00
52	SÓFIA MAGALHÃES BATISTA	81042213	8,00
54	VIVIAN LAUANE THOMÉ OLIVEIRA	80671519	8,00
55	ANA BEATRIZ SILVA SANTOS	81072191	8,00
56	LARA KEVANNY ALVES BRASILEIRO	81082123	8,00
57	MATHEUS DE SENA QUEIRÓS MACHADO	80831564	8,00
58	ANE CAROLINE DOS REIS RODRIGUES	80842166	8,00
59	ANA BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS	80852178	8,00
60	GUSTAVO LISBOA SANTOS TELES	81102121	8,00

TURNO MATUTINO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
61	HIGOR RENER DAMASCENO CRUZ	81112133	8,00
62	ANA JULIA MENESES DOS SANTOS	81162228	8,00

ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
18	GABRIEL SAMPAIO GUSMÃO	76902107	9,50
19	ANDREW DE SOUZA ALVES	76911601	9,50
20	ÍRIS MARINHO SOUZA	76922237	9,50
22	ANA RITA CARMO DE ASSIS SILVA	76802053	9,50
23	KAWAN DE SOUZA MENEZES	76932167	9,50
24	ANA VITÓRIA BISPO DOS SANTOS	76942174	9,50
25	CAMILLE VICTÓRIA SANTOS BRANDÃO	76952156	9,50
26	MARIANNE DA PAIXÃO BITTENCOURT	76962190	9,50

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexos I e II deste Edital, nos termos estabelecidos nos itens 12.3 e 12.4 do Edital nº 01/2024, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
4	JAMILLE MIRANDA DE JESUS	80512124	9,50
5	ARIANE DA SILVA SANTOS	80521438	9,50
7	MARCELE VITORIA DIAS SILVA	80542258	9,50
13	WANDERSON SOARES DE MENEZES DAS NEVES	80481608	9,50
14	HANNA LARA MAIA MATEUS DA SILVA	80592007	9,00
16	ÂNGELIS MARIA BARAÚNA DE SANTANA	80631280	9,00
19	JEFFERSON CAUÊ CONCEIÇÃO FERNANDES	80702293	9,00
21	MARCOS PAULO LOBO RAMOS	80732259	9,00
24	MILENA DE OLIVEIRA SILVA	80772025	8,50
26	JOÃO GABRIEL PEREIRA DE JESUS SANTOS	80802066	8,50
29	CARINE ALMEIDA DA SILVA	80629156	8,50
30	TAIANE BARBOSA DE LIMA	80822084	8,50
36	JULIANA AQUINO DE ANDRADE GOMES	80721440	8,50
39	GUSTAVO VIEIRA DOS SANTOS BORGES	80912195	8,50
40	VITORIA GUERRA DOS SANTOS	80922181	8,50

ANEXO II

TURNO VERPERTINO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
7	PETER DA SILVA LEÃO	76762000	10,00
8	MARJORIE BELÉM GOMES CONCEIÇÃO	76772157	10,00
9	ANDRÉ LUIS RODRIGUES ARLÉO	76781640	10,00
11	CAUÃ SOARES BRITO	76842241	9,50
12	FERNANDO PORTO ROSA	76851572	9,50
16	RAFAEL AZEVEDO MADUREIRA	76752072	9,50

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2024 – SECIS/CODESAL

Publicado no DOM nº 8.758 de 05/04/2024
Republicado por ter saído com incorreção

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 05/2024, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**, para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para as funções temporárias de Engenheiro Civil e Arquiteto, da Prefeitura Municipal do Salvador.

Os interessados em questionar a pontuação e/ou eliminação podem interpor recurso, conforme disposto no item abaixo:

1.DOS RECURSOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

1.1. Para recorrer contra o **RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, os candidatos deverão interpor recurso das 09:00h do dia 09/04/2024 até as 23:59h do dia 10/04/2024 através do endereço eletrônico www.selecaocodesaleditaL052024.salvador.ba.gov.br, informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, conforme item 13.2 do Edital nº 05/2024.
1.2. Não serão aceitos recursos remetidos via postal, WhatsApp, via fax ou protocolados na Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, conforme item 13.2.1 do Edital nº 05/2024.
1.3. O recurso deverá apresentar justificativa clara, consistente e objetiva em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido, conforme itens 13.8 e 13.9 do Edital nº 05/2024, respectivamente.
1.4. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Avaliação de Títulos, conforme item 13.10 do Edital nº 05/2024.

2.DOS APROVADOS
2.1. São considerados aprovados os candidatos que atenderam ao requisito disposto no item 3 do Edital nº 05/2024.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA – AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DEIVSON NASCIMENTO DE JESUS	029.99x.xxx-xx	ENGCIV1202431	75
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40x.xxx-xx	ENGCIV1202429	45
ALINE MORAES SANTOS	026.94x.xxx-xx	ENGCIV1202422	45
RENATA SOUSA ALMEIDA SANTOS	019.83x.xxx-xx	ENGCIV1202418	45
MANOEL TRAJANO LEAL DE ANDRADE	492.36x.xxx-xx	ENGCIV120246	40
ALEXON DE ARAUJO SANTOS	821.71x.xxx-xx	ENGCIV1202441	38
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06x.xxx-xx	ENGCIV120248	32
FLAVIO DOS SANTOS ALVES	012.68x.xxx-xx	ENGCIV1202436	25
MATHEUS GOMES MARTINS	051.75x.xxx-xx	ENGCIV1202416	21
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88x.xxx-xx	ENGCIV1202414	18
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	005.94x.xxx-xx	ENGCIV1202442	17
CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	016.97x.xxx-xx	ENGCIV1202435	15
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07x.xxx-xx	ENGCIV1202420	15
JACONIAS CARNEIRO GOMES	048.13x.xxx-xx	ENGCIV1202417	13
IVONE FERREIRA OLIVEIRA GONçALVES	802.78x.xxx-xx	ENGCIV1202430	0
ARTHUR FELIPE CARVALHO OLIVEIRA PINHEIRO	059.03x.xxx-xx	ENGCIV120247	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DEIVSON NASCIMENTO DE JESUS	029.99x.xxx-xx	ENGCIV1202431	75
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40x.xxx-xx	ENGCIV1202429	45
ALINE MORAES SANTOS	026.94x.xxx-xx	ENGCIV1202422	45
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06x.xxx-xx	ENGCIV120248	32
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88x.xxx-xx	ENGCIV1202414	18
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	005.94x.xxx-xx	ENGCIV1202442	17
CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	016.97x.xxx-xx	ENGCIV1202435	15
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07x.xxx-xx	ENGCIV1202420	15

FUNÇÃO: ARQUITETO
CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA – AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JÚLIO CéSAR ARAúJO ROCHA	043.98x.xxx-xx	ARQUIT1202427	75
ERWIN DE SOUSA MATOS UKROW	060.95x.xxx-xx	ARQUIT1202444	60
REBECA MELO BRAGA	857.66x.xxx-xx	ARQUIT1202434	35
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46x.xxx-xx	ARQUIT1202432	29
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25x.xxx-xx	ARQUIT1202410	25
IRAPUAN DE CASTRO LOPES	047.79x.xxx-xx	ARQUIT120249	23
JAILSON ALVES DE JESUS	034.07x.xxx-xx	ARQUIT1202438	20
JAMILE NEVES DOS SANTOS	060.51x.xxx-xx	ARQUIT1202413	20
BRENDA SILVA DE BRITO	055.57x.xxx-xx	ARQUIT1202443	15
VALERIA MASCARENHAS QUEIROZ DEIRÓ	641.29x.xxx-xx	ARQUIT1202440	15
RYAN VYCTORE GUEDES DA SILVA MELO	018.27x.xxx-xx	ARQUIT1202428	15
INGRID DE OLIVEIRA PITA	037.13x.xxx-xx	ARQUIT1202412	10
ALENE DE AZEVEDO MOREIRA	010.74x.xxx-xx	ARQUIT1202424	5
THIAGO SEIXAS SACRAMENTO	012.29x.xxx-xx	ARQUIT1202421	4
LORENA PEREIRA DOS SANTOS	052.94x.xxx-xx	ARQUIT1202433	4
MARJA ALVES DE ARAUJO NOGUEIRA	050.94x.xxx-xx	ARQUIT1202446	0
MARIANA MAGALHAES FONSECA PEREIRA	041.73x.xxx-xx	ARQUIT1202426	0
ERIC LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	067.25x.xxx-xx	ARQUIT1202423	0
RAPHAELA COSTA E COSTA	858.69x.xxx-xx	ARQUIT1202447	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46x.xxx-xx	ARQUIT1202432	29
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25x.xxx-xx	ARQUIT1202410	25
JAMILE NEVES DOS SANTOS	060.51x.xxx-xx	ARQUIT1202413	20
BRENDA SILVA DE BRITO	055.57x.xxx-xx	ARQUIT1202443	15
LORENA PEREIRA DOS SANTOS	052.94x.xxx-xx	ARQUIT1202433	4
ERIC LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	067.25x.xxx-xx	ARQUIT1202423	0

3.DOS ELIMINADOS

3.1. São considerados eliminados os candidatos que não atenderam aos requisitos dispostos no item 3 do Edital nº 05/2024:

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGA HORARIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
MARIA CLAUDIA FILARDI BARBOSA PAIXÃO	642.14x.xxx-xx	ENGCIV1202415
VICTOR HUGO MIRANDA REIS	861.50x.xxx-xx	ENGCIV1202425
WESLEY MATIAS LIMA	785.61x.xxx-xx	ENGCIV1202419

FUNÇÃO: ARQUITETO
CARGA HORARIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ANDRE LUIS ROCHA DOS SANTOS	024.37x.xxx-xx	ARQUIT1202439
FIRMINO NASCIMENTO FILHO	684.21x.xxx-xx	ARQUIT1202445

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 05 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.749 de 25 de março de 2024, referente à publicação do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2024 - REDA SECIS/CODESAL

Onde se lê:
(...)

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DA AVALIAÇÃO DE TITULOS / INSCRIÇÕES PCD	DATAS *
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E RESULTADO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	05/04/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	08 E 09/04/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	10 A 12/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	17/04/2024
DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	DATAS*
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	17/04/2024
AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	19/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	23/04/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	24/04/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	25/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	29/04/2024
DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	DATAS*
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	30/04/2024
HOMOLOGAÇÃO	30/04/2024

***** Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Leia-se:
(...)

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DA AVALIAÇÃO DE TITULOS / INSCRIÇÕES PCD	DATAS *
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E RESULTADO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	08/04/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	09 E 10/04/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	11/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	15/04/2024
DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	DATAS*
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	15/04/2024
AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	17/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	19/04/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	22/04/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	23/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	25/04/2024
DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	DATAS*
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	26/04/2024
HOMOLOGAÇÃO	26/04/2024

***** Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

(...)

Diretoria de Gestão de Pessoas, 05 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2024 - SECIS/CODESAL

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 05/2024, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**, para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para as funções temporárias de Engenheiro Civil e Arquiteto, da Prefeitura Municipal do Salvador.

Os interessados em questionar a pontuação e/ou eliminação podem interpor recurso, conforme disposto no item abaixo:

1.DOS RECURSOS

1.1. Para recorrer contra o **RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, os candidatos deverão interpor recurso das 09:00h do dia 09/04/2024 até as 23:59h do dia 10/04/2024 através do endereço eletrônico www.selecaocodesaledital052024.salvador.ba.gov.br, informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, conforme item 13.2 do Edital nº 05/2024.
1.2. Não serão aceitos recursos remetidos via postal, WhatsApp, via fax ou protocolados na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme item 13.2.1 do Edital nº 05/2024.
1.3. O recurso deverá apresentar justificativa clara, consistente e objetiva em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido, conforme itens 13.8 e 13.9 do Edital nº 05/2024, respectivamente.
1.4. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Avaliação de Títulos, conforme item 13.10 do Edital nº 05/2024.

2.DOS APROVADOS
2.1. São considerados aprovados os candidatos que atenderam ao requisito disposto no item 3 do Edital nº 05/2024.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DEIVSON NASCIMENTO DE JESUS	029.99X.XXX-XX	ENGCIV1202431	75
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40X.XXX-XX	ENGCIV1202429	45
ALINE MORAES SANTOS	026.94X.XXX-XX	ENGCIV1202422	45
RENATA SOUSA ALMEIDA SANTOS	019.83X.XXX-XX	ENGCIV1202418	45
MANOEL TRAJANO LEAL DE ANDRADE	492.36X.XXX-XX	ENGCIV120246	40
ALEXON DE ARAUJO SANTOS	821.71X.XXX-XX	ENGCIV1202441	38
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06X.XXX-XX	ENGCIV120248	32
FLAVIO DOS SANTOS ALVES	012.68X.XXX-XX	ENGCIV1202436	25
MATHEUS GOMES MARTINS	051.75X.XXX-XX	ENGCIV1202416	21
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88X.XXX-XX	ENGCIV1202414	18
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	005.94X.XXX-XX	ENGCIV1202442	17
CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	016.97X.XXX-XX	ENGCIV1202435	15
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07X.XXX-XX	ENGCIV1202420	15
JACONIAS CARNEIRO GOMES	048.13X.XXX-XX	ENGCIV1202417	13
IVONE FERREIRA OLIVEIRA GONÇALVES	802.78X.XXX-XX	ENGCIV1202430	0
ARTHUR FELIPE CARVALHO OLIVEIRA PINHEIRO	059.03X.XXX-XX	ENGCIV120247	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DEIVSON NASCIMENTO DE JESUS	029.99X.XXX-XX	ENGCIV1202431	75
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40X.XXX-XX	ENGCIV1202429	45
ALINE MORAES SANTOS	026.94X.XXX-XX	ENGCIV1202422	45
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06X.XXX-XX	ENGCIV120248	32
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88X.XXX-XX	ENGCIV1202414	18
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	005.94X.XXX-XX	ENGCIV1202442	17
CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	016.97X.XXX-XX	ENGCIV1202435	15
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07X.XXX-XX	ENGCIV1202420	15

FUNÇÃO: ARQUITETO

CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JÚLIO CÉSAR ARAÚJO ROCHA	043.98X.XXX-XX	ARQUIT1202427	75
ERWIN DE SOUSA MATOS UKROW	060.95X.XXX-XX	ARQUIT1202444	60
REBECA MELO BRAGA	857.66X.XXX-XX	ARQUIT1202434	35
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46X.XXX-XX	ARQUIT1202432	29
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25X.XXX-XX	ARQUIT1202410	25
IRAPUAN DE CASTRO LOPES	047.79X.XXX-XX	ARQUIT120249	23
JAILSON ALVES DE JESUS	034.07X.XXX-XX	ARQUIT1202438	20
JAMILE NEVES DOS SANTOS	060.51X.XXX-XX	ARQUIT1202413	20
BRENDA SILVA DE BRITO	055.57X.XXX-XX	ARQUIT1202443	15
VALERIA MASCARENHAS QUEIROZ DEIRÓ	641.29X.XXX-XX	ARQUIT1202440	15
RYAN VYCTORE GUEDES DA SILVA MELO	018.27X.XXX-XX	ARQUIT1202428	15
INGRID DE OLIVEIRA PITA	037.13X.XXX-XX	ARQUIT1202412	10
ALENE DE AZEVEDO MOREIRA	010.74X.XXX-XX	ARQUIT1202424	5
THIAGO SEIXAS SACRAMENTO	012.29X.XXX-XX	ARQUIT1202421	4
LORENA PEREIRA DOS SANTOS	052.94X.XXX-XX	ARQUIT1202433	4
MARJA ALVES DE ARAUJO NOGUEIRA	050.94X.XXX-XX	ARQUIT1202446	0
MARIANA MAGALHAES FONSECA PEREIRA	041.73X.XXX-XX	ARQUIT1202426	0
ERIC LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	067.25X.XXX-XX	ARQUIT1202423	0
RAPHAELA COSTA E COSTA	858.69X.XXX-XX	ARQUIT1202447	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46X.XXX-XX	ARQUIT1202432	29
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25X.XXX-XX	ARQUIT1202410	25
JAMILE NEVES DOS SANTOS	060.51X.XXX-XX	ARQUIT1202413	20
BRENDA SILVA DE BRITO	055.57X.XXX-XX	ARQUIT1202443	15
LORENA PEREIRA DOS SANTOS	052.94X.XXX-XX	ARQUIT1202433	4
ERIC LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	067.25X.XXX-XX	ARQUIT1202423	0

3.DOS ELIMINADOS

3.1. São considerados eliminados os candidatos que não atenderam aos requisitos dispostos no item 3 do Edital nº 05/2024:

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CARGA HORARIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
MARIA CLAUDIA FILARDI BARBOSA PAIXÃO	642.14X.XXX-XX	ENGCIV1202415
VICTOR HUGO MIRANDA REIS	861.50X.XXX-XX	ENGCIV1202425
WESLEY MATIAS LIMA	785.61X.XXX-XX	ENGCIV1202419

FUNÇÃO: ARQUITETO
CARGA HORARIA: 40H

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ANDRE LUIS ROCHA DOS SANTOS	024.37X.XXX-XX	ARQUIT1202439
FIRMINO NASCIMENTO FILHO	684.21X.XXX-XX	ARQUIT1202445

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 05 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 473/2023, com base na Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 5.504/99, sendo aplica subsidiariamente a Lei Federal n. º 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/1990 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 003/2023.

Processo n.º 84.727/2023-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS QUE POSSUA UNIDADE HOSPITALAR DE MÉDIO A GRANDE PORTE PARA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE SALVADOR, NECESSÁRIOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, MUNÍCIPES DE SALVADOR.

LISTA DE PARTICIPANTES INABILITADOS

Nº DO PROCESSO	Nº CNES	PARTICIPANTES
44677/2024	0004278	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA
44660/2024	----------	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH
44722/2024	0004251	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUÊS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/03/2024

Salvador, 02 de abril de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DO SALVAMAR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos Agentes de Salvamento Aquático, **para ASSEMBLEIA SETORIAL, no dia 17 abril de 2024 (quarta-feira) às 08h:00 em primeira chamada, 08h:30min em segunda e última chamada, na sede da SALVAMAR,** localizada na Av. Octávio Mangabeira, SN - Canteiro Central, Patamares, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Pauta campanha salarial;
2. O que ocorrer.

Salvador, 05 de abril de 2024.

LEONARDO LORDELO SAMPAIO
Coordenador de Comunicação e Imprensa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DA SEMAN E SUCOP

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. **Convoca todos servidores SEMAM e SUCOP, para ASSEMBLEIA SETORIAL no dia 16 abril de 2024, (terça-feira) às 07h:00 em primeira chamada, 07h:30min em segunda e última chamada, na sede da GEROP/SEMAN (Sete Portas), localizada na Rua Cônego Pereira,** nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Pauta campanha salarial 2024;
2. O que ocorrer.

Salvador, 05 de abril de 2024

LEONARDO LORDELO SAMPAIO

Coordenador de Comunicação e Imprensa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DA SEMOP

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. **Convoca todos servidores da SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública, para ASSEMBLEIA SETORIAL, no dia 17 abril de 2024, (quinta-feira)** às 08h:00 em primeira chamada, 08h:30min em segunda e última chamada, na sede da SEMOP/REVITA, localizada na Rodovia BR 324, KM 18, neta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta:

1. Pauta campanha salarial 2024;
2. O que ocorrer.

Salvador, 05 de abril de 2024.

LEONARDO LORDELO SAMPAIO
Coordenador de Comunicação e Imprensa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS PSICOLÓGOS E ASSISTENTES SOCIAIS DA SEMPRE, SPMJ E SMED

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos servidores municipais para **ASSEMBLEIA SETORIAL DOS PSICOLÓGOS E ASSISTENTES SOCIAIS DA SEMPRE, SPMJ E SMED, no dia 11 abril de 2024 (quinta-feira) às 08h:00 em primeira chamada, 08h:30min em segunda e última chamada, em frente a SEMPRE - Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer,** localizada na Rua Miguel Calmon, 28 - Comercio, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Pauta campanha salarial 2024;

2. O que ocorrer.

Salvador, 05 de abril de 2024.

LEONARDO LORDELO SAMPAIO
Coordenador de Comunicação e Imprensa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA GCMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os **Guardas Civis Municipais de Salvador, para ASSEMBLEIA SETORIAL, no dia 10 abril de 2024 (quarta-feira) às 08h:00 em primeira chamada, 08h:30min em segunda e última chamada, na sede da Guarda Municipal, localizada na Av. General San Martin, Fazenda Grande do Retiro,** nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Campanha Salarial

2. O que ocorrer.

Salvador, 05 de abril de 2024.

LEONARDO LORDELO SAMPAIO
Coordenador de Comunicação e Imprensa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Diretor-Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, com indicativo de **LOCKDOWN**, a ocorrer no dia 09/04/2024 (terça-feira), com a 1ª chamada marcada para às 06h00, segunda chamada às 07h00 e a última chamada às 08h30 na Sede da TRANSALVADOR, localizada no Vale dos Barris, 501, Barris, Salvador - BA.

Pauta:

1.Plano de Saúde;
2. Operações Especiais /Hora Extra;
3. O que ocorrer.

Salvador, 05 de abril de 2024.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.